

PORTARIA Nº 12/2021- GAB-SEMSA

O Sr. Rodrigo Batista Balieiro, Secretário (a) Municipal de Saúde de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de Aquisição de Material de Expediente, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde”.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Thais Brandão Oliveira, **matrícula nº 0302873**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

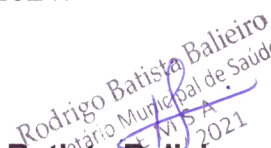
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 15 de Setembro de 2021.


Rodrigo Batista Balieiro
Secretário Municipal de Saúde de Benevides